



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2018**

**– Vº Período de Certificação –**

**(Santa Catarina)**

**31 de março de 2019**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

## **Apresentação**

Através da assinatura do Decreto de nº 1.682, de 14 de agosto de 2013, O Governo do Estado indicou à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS para coordenar as ações do Pacto Nacional pela Gestão das Águas em Santa Catarina e, através do Contrato nº 026/ANA/2014 – PROGESTÃO, foi celebrado a consolidação do PROGESTÃO entre as partes interessadas.

O PROGESTÃO tem estimulado o Estado de Santa Catarina na execução de ações de grande importância para a gestão dos recursos hídricos catarinenses. O incentivo financeiro vem propiciando o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, já que permite além das ações do próprio Órgão Gestor a interação com órgãos setoriais de apoio e execução do Sistema e com a Agência Nacional de Águas – ANA.

Atualmente existe uma incorporação dos objetivos do PROGESTÃO, mas precisamente do efetivo uso dos recursos financeiros ou uso vinculado dos recursos. Assim sendo, o cumprimento das METAS, seja por necessidade ao longo do processo ou mesmo para cumpri-las, já tem permitido avanços no planejamento e na gestão dos recursos hídricos do Estado.



## Metas de Cooperação Federativa

### META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

- A Lista 1 dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado até 2017;

**Anexo 1:** Lista 1 - Inseridos até 2017

**Total de 1.516 usuários inseridos no CNARH regularizados pelo estado até 2017.**

- A Lista 2 dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2018;

**Anexo 2:** Lista 2 - Inseridos em 2018

**Total de 782 usuários inseridos no CNARH regularizados pelo estado em 2018.**

- O quantitativo dos usuários regularizados pelo estado até 2017;

**Total de 1.530 usuários regularizados pelo estado até 2017.**

- O quantitativo dos usuários regularizados pelo estado em 2018.

**Total de 774 usuários regularizados pelo em 2018.**



## **META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

Para a comprovação desta meta cada entidade estadual deverá carregar no sistema, até 31/01/2019:

UF	Quantidade
CE	– 700 poços regularizados até 2017; – Todos os poços regularizados em 2018.
MG	– 700 poços regularizados até 2017; – Todos os poços regularizados em 2018.
PA	– 400 poços regularizados até 2017; – Todos os poços regularizados em 2018.
RR	– 200 poços regularizados até 2017; – Todos os poços regularizados em 2018.
SC	– Todos os poços regularizados em 2018.
AP	– Todos os poços regularizados em 2018.
DF	– 300 poços regularizados até 2017; – Todos os poços regularizados em 2018.
SP	7000 poços.

Todos os poços regularizados em 2018

**Anexo 3:** Planilha - 2018.

**Total de 81 captações subterrâneas inseridos no CNARH regularizados pelo estado em 2018 com dados do poço.**



### META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Comprovar o envio de informações no formato definido, **até 15 de novembro de 2018**, sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, publicado anualmente pela ANA, em atenção ao Ofício encaminhado pela Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos (SPR). Poderão ser aceitas lacunas de informação desde que devidamente justificadas.

ENVIADO ATRAVÉS DE E-MAIL NO DIA 14/11/2018 -13:49

Responder Responder a todos Encaminhar Excluir

**GEHID** <gehid@sds.sc.gov.br>  
13:49

Para: Agustin Justo Trigo; alexlima@ana.gov.br; marcus.fuckner@ana.gov.br; laura.viana@ana...

Salvar todos os anexos

Cópia de Relatório outogas ana...  
42,5 KB

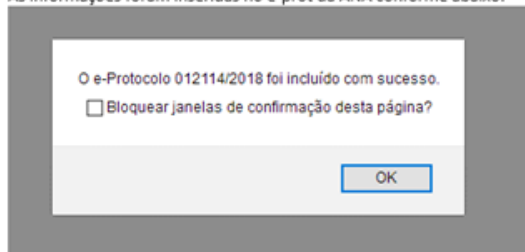
Monitoramento de qualidade da...  
24,57 KB

Situação dos Planos novembro...  
40,49 KB

Boa tarde,

Em anexo, estamos encaminhando as informações do Estado de Santa Catarina para o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2019”.

As informações foram inseridas no e-prot da ANA conforme abaixo:



Quaisquer dúvidas ou mesmo a falta de outro documento favor entrar em contato.

Responder Responder a todos Encaminhar Excluir

#### [Proton-Digital] e-Protocolo 012114/2018

**proton**@ana.gov.br <proton@ana.gov.br>  
14:23

Para: gehid@sds.sc.gov.br

O e-Protocolo [012114/2018](#) foi recebido e foi protocolado com o número 00000.068043.2018. Caso deseje acompanhar trâmite do documento cadastre seu e-mail [aqui](#).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

## **META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

Foi solicitado oficialmente o Relatório da Sala de Situação junto a Entidade (EPAGRI/CIRAM) que opera a mesma. Em decorrência da transição de governo o mesmo não nos foi entregue a tempo.

O LINK abaixo poderá ser acessado informações adicionais afins da Sala de Situação, tais como:

<u>Avisos</u>	<u>Meteorológicos</u>
<u>Avisos</u>	<u>Hidrológicos</u>
<u>Previsão</u>	<u>Chuva</u>
<u>Monitoramento</u>	<u>On-Line</u>

LINK:

[http://ciram.epagri.sc.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2224&Itemid=250](http://ciram.epagri.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2224&Itemid=250)



## **META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Em 20 de setembro de 2010 foi sancionada a Lei nº 12.334 que estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), criou o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) e atribuiu Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, através da Diretoria de Recursos Hídricos (SDS/DRHI) funções diversas relativas a essa atividade.

Dentre as obrigações indicadas aos órgãos fiscalizadores estabelecidas no Artigo nº 16 da referida lei, consta a necessidade de manter o cadastro das barragens, com identificação dos empreendedores, para fim de incorporação ao SNISB.

Considerando a necessidade da SDS/DRHI ter informações mais precisas e consistentes sobre as barragens que estão sob a sua responsabilidade de fiscalização, no ano de 2016/17 foi elaborado Termo de Referência para contratação de uma consultoria para realizar levantamento de campo de 71 barragens identificadas como possíveis de se enquadrarem na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), o objetivo foi identificar, cadastrar, coletar informações técnicas, classificar as barragens de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 143 de 2012 além do desenvolvimento de um banco de dados (sistema).

A empresa contratada finaliza o trabalho em 31 de março deste ano, das 71 barragens, 38 se enquadraram na lei 12.334/2010. Estas serão integradas ao SNISB através da planilha modelo enviada pela ANA para a SDS que elaboração do Relatório anual de Segurança de Barragem. Anexo tabela resumo das 38 barragens enquadradas na lei.

O Sistema Estadual de Gestão em Segurança de Barragens está nos ajustes finais e deve estar disponível a partir de abril do ano corrente. O sistema já terá as 38 barragens cadastradas.

A partir do mês de abril a SDS entrará em contato com todos empreendedores responsáveis pelas barragens enquadradas na lei para que se adequem a política de segurança de barragens e iniciem o processo de outorga.

Com relação à regulamentação estadual da Política Nacional de Segurança de Barragens em 2016 foram elaboradas as minutas dos seguintes documentos:

- Minuta 01 – Estabelece a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem de Acumulação de Água e da Revisão Periódica de Segurança da Barragem de acumulação de água.
- Minuta 02 – Estabelece a periodicidade qualificação da equipe responsável, conteúdo mínimo e nível de detalhamento das inspeções de segurança regulares de barragens de acumulação de água.
- Minuta 03 – Estabelece a periodicidade qualificação da equipe responsável, conteúdo mínimo e nível de detalhamento das inspeções de segurança especiais de barragens de acumulação de água.
- Minuta 04 – Estabelece a periodicidade de atualização e revisão, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Ação de Emergência das Barragens de usos Múltiplo.

A exemplo da Agencia Nacional das Águas – ANA que publicou em fevereiro deste ano a Resolução ANA n. 236/2017 que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, onde ocorreu a junção das Resoluções ANA n° 742/2011 e 91/2012 acrescentando a regulamentação das Inspeções Especiais e do Plano de Ação de Emergência. O estado de Santa Catarina também optou pela regulamentação em um único.

Quanto a capacitação dos técnicos da Diretoria de Recursos Hídricos da SDS, 2 (dois) técnicos foram capacitados no Curso Inspeção e Segurança de Barragens, promovido pela Agência Nacional de Águas, com carga horária de 48 horas, realizado no período de 06/04 de 2015 a 17/04 de 2015. Em 2016, os técnicos participaram da I Oficina Progestão de intercâmbio de experiências em Segurança de Barragens e da II Oficina Sobre Segurança de Barragens em 2017. Em 2018 três técnicos da SDS participaram da II Oficina em segurança de barragens que aconteceu em novembro em Curitiba.

Em 2018 também foi criada a Câmara Técnica de Segurança de Barragem no Conselho Estadual de Recursos Hídricos.





## Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2018

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
Diárias						
Passagens						
Material de consumo						
Aquisição de equipamentos e material permanente					31.121,42	31.121,42
Contratação de pessoal				112.680,00		112.680,00
Contratação de estudos e projetos						
Contratação de planos e estudos de bacias hidrográficas						
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica						
Despesas realizadas com comitês e CERH					2.368.527,31	2.368.527,31
Ações de capacitação e treinamento				2.178,00		2.178,00
Serviços de informática						
Realização de eventos						
Outras despesas				20.892,88	144.243,31	165.136,19
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>				<b>135.750,88</b>	<b>2.543.892,04</b>	<b>2.679.642,92</b>
Parcela Progestão transferida no ano		750.000,00	740.400,00	530.625,00	565.125,00	2.586.150,00
Rendimentos obtidos ao final de cada ano		33.048,72	105.696,75	98.553,11	37.104,99	274.403,57
<b>SALDO PROGESTÃO 2018</b>		<b>783.048,72</b>	<b>846.096,75</b>	<b>493.427,23</b>	<b>602.229,99</b>	<b>2.860.553,57</b>







**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

## Anexos

-  Anexo 1\_Meta 1.1\_Inseridos CNARH40\_Até 2017\_.csv
-  Anexo 2\_Meta 1.1\_Inseridos CNARH40\_Em 2018\_.csv
-  Anexo 3 - lista-subterraneas inseridas no cnarh\_2018.xlsx
-  Anexo 4 Meta 1.5\_Tabela\_Barragens\_ Enquadradas na lei\_[53023].docx